



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

## SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 07/2018 CURSOS SUPERIORES

A Diretora-Geral do Campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

#### 1. Do objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

#### 2. Do público-alvo:

2.1 O Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária a que se refere este Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Ifes – Campus de Alegre que já tenham cursado a disciplina pleiteada, com carga horária equivalente.

**Parágrafo único.** Não poderão participar deste Edital os alunos ingressantes no ano de 2018 (2º período).

#### 3. Das vagas, dos benefícios, da vigência e da forma de concessão:

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo único.** A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.

3.2 O resultado da seleção terá validade no período de 03/09/2018 a 04/012/2018.

#### Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Ordem	Disciplinas com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
01	Estatística I	Elcio Nascimento Chagas (Tecnologia em Cafeicultura)	1
02	Pedologia	Otacilio José Passos Rangel (Tecnologia em Cafeicultura)	1
03	Programação I	Cleziel Franzoni da Costa (Tecnologia em Análise e	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

		Desenvolvimento de Sistemas)	
04	Programação II	Cayo Magno da Cruz Fontana (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
05	Física I	Marcus Antônio Santolin (Engenharia de Aquicultura)	1
06	Cálculo II	Adriano Posse Senhorelo (Engenharia de Aquicultura)	1
07	Biologia Molecular	Monique Moreira Moulin (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
08	Bioquímica	Tércio da Silva de Souza (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1

**Quadro 2: Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)**

Ordem	Disciplinas sem bolsa de monitoria (voluntária)	Professor Responsável	Vagas
01	Programação para Internet	José Ilton Chiaradia Fernandes Júnior (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
02	Estágio Supervisionado II	Maria Aparecida Zache (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
03	Estágio Supervisionado IV	Maria Aparecida Zache (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
04	Botânica II	Karla Maria Pedra de Abreu (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
05	Botânica Aplicada	Karla Maria Pedra de Abreu (Engenharia de Aquicultura)	1
06	Espermatófitas I (Obs.: poderão se candidatar os alunos que já cursaram a disciplina de Botânica I)	Karla Maria Pedra de Abreu (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
07	Botânica IV	Daiani Bernardo Pirovani (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
08	Ecologia II	Bruno de Lima Preto (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
09	Fisiologia Animal	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
10	Imunologia	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
11	Anatomia e Fisiologia Humana	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)	1
12	Fisiologia de Animais Aquáticos	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1
13	Criação de Peixes Ornamentais	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1
14	Piscicultura de Águas Continentais II	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

15	Carcinicultura	Bruno de Lima Preto (Engenharia de Aquicultura)	1
16	Biofísica	Bernardo Brunoro Dilem (Licenciatura em Ciências Biológicas)	1

#### 4. Das inscrições:

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **27 a 29/08/2018, na Coordenadoria do Curso Superior referente a vaga pleiteada**, nos seguintes horários:

- Coordenação Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas de 15h às 22h;
- Coordenação Engenharia de Aquicultura de 8h às 16h;
- Coordenação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de 12h30min às 20h30min;
- Coordenação de Tecnologia em Cafeicultura de 8h às 11h.

**4.2** O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.

**4.3** Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno, não ingressante, regularmente matriculado em algum dos cursos superiores de graduação do Ifes, campus de Alegre;
- b) ter cursado e obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, ou disciplina equivalente, demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- e) não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI/PIBID, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições, no momento de assumir as atividades de monitoria.

#### 5. Das atribuições do Monitor:

**5.1** São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

f) apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.

## **6. Das atribuições do Professor Responsável:**

**6.1** São atribuições do Professor Responsável:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente à relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o último dia útil do mês.
- h) encaminhar à Coordenação de Curso, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- i) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para à Coordenação de Curso.

## **7. Das atribuições da Coordenação de Curso:**

**7.1** São atribuições da Coordenação de Curso:

- a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;
- b) divulgar o horário e o local das provas;
- c) encaminhar o resultado da seleção para a Diretoria de Ensino e divulgar na Coordenadoria;
- d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenação-Geral de Ensino - CGEN, juntamente com os dados do aluno selecionado.
- e) Encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino – CGEN, até o 5º dia útil de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria (**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Anexo IV**).
- f) Encaminhar à Diretoria de Ensino, a listagem dos alunos aptos à receber o Certificado.

## **8. Das atribuições da Coordenadoria-Geral de Ensino (CGEN):**

**8.1** O setor responsável pelo envio da documentação dos monitores ao setor financeiro é a Coordenadoria-Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo Coordenador de Curso) para que o mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.

### **9. Da seleção dos monitores:**

**9.1** A seleção do monitor constará de prova escrita.

**9.2** A **prova** será realizada no dia **31 de agosto**, com horário, local e conteúdo a ser divulgado pela coordenação do curso a qual a disciplina se relaciona.

**9.3** A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenadoria de Curso até o dia **04 de setembro**. A data para requerer **recurso** será no dia **05/09/2018**, o candidato deverá procurar o Setor de Protocolo do Ifes – Campus de Alegre para protocolar o recurso. O **resultado após recurso** será divulgado até o dia **06/09/2018** nas Coordenações de Curso, na Coordenadoria de Registro Acadêmico da Educação Superior e no site [www.alegre.ifes.edu.br](http://www.alegre.ifes.edu.br). A coordenação do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final.

**9.4** No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota na disciplina em que o aluno está pleiteando a vaga de monitor;
- b) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média global, no caso dos cursos seriados;
- c) maior idade;

**9.5** Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

**9.6** O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo, exceto, se não houver outro candidato para a monitoria da disciplina ao qual o candidato foi aprovado, neste caso, sendo vedado o acúmulo de bolsa.

**9.7** Os alunos aprovados deverão procurar as Coordenadorias de Curso, **impreterivelmente**, no dia **10/09/2018** para manifestar interesse na vaga e proceder a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade (RG ou carteira de trabalho);
- b) Cópia do CPF;
- c) Dados bancários (cópia do cartão de conta-corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**9.8 Os candidatos que não comparecerem nas Coordenadorias no dia 10/09/2018 serão considerados desistentes e será realizada a convocação do suplente.**

**10. Da bolsa:**

**10.1** O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

**10.2** A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria.

**10.2** Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

**10.3** A bolsa será cancelada:

a) por desistência do bolsista;

b) por solicitação do coordenador do curso;

c) se verificado o recebimento de qualquer tipo de bolsa, estágio remunerado, vínculo empregatício ou qualquer tipo de recursos financeiro obtido por meio de projeto devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto à Diretoria de Ensino;

d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

**11. Do cronograma:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	24/08/2018	Murais Centrais do Campus e página eletrônica
Inscrição	27 a 29/08/2018	Coordenações de Curso
Prova	31/08/2018	Será divulgado pelas Coordenações de Curso
Divulgação do Resultado Parcial	04/09/2018	Murais do Campus e página eletrônica
Recurso	05/09/2018	Setor de Protocolo do Campus
Resultado Recurso	06/09/2018	Na página eletrônica do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

Entrega da documentação nas Coordenadorias	10/09/2018	Coordenações dos Cursos
Divulgação do Resultado Final	11/09/2018	Na página eletrônica do Campus
Início das atividades	11/09/2018	-

**12. Das Disposições Gerais:**

**12.1** O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.

**12.2** Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

**12.3** Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

**12.4** No caso da monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

**12.5** Os casos omissos serão resolvidos pela DE em conjunto com as coordenações de cursos.

**12.6** Caso haja impedimento por parte do monitor de receber a bolsa, o mesmo poderá ficar como monitor voluntário e a bolsa (auxílio monitoria) será redistribuída para outra disciplina, de acordo com a ordem do quadro 2.

**MARIA VALDETE SANTOS TANNURE**  
Diretora-Geral  
Port. Nº 3271, de 22/11/2017 – DOU 23/11/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – Nº 07/2018  
CURSOS SUPERIORES**

**ANEXO I**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

<b>Vaga pleiteada</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Responsável</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 07/2018 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição











MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – Nº 07/2018  
CURSOS SUPERIORES**

**ANEXO IV**

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

ATESTO QUE OS ALUNOS(S): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CUMPRIRAM TODAS AS ATIVIDADES  
DESCRITAS NO **EDITAL Nº 11/2018**, PORTANTO, FAZ JUS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO  
MONITORIA NO PERÍODO DE \_\_/\_\_/2018 A \_\_/\_\_/2018.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO